

## **Princípios Orientadores da Lista Candidata ao Conselho Pedagógico pelo 1.º Ciclo de Estudos**

O Conselho Pedagógico é um órgão de extrema importância dentro da Escola Superior de Enfermagem, responsável pela definição e supervisão da política pedagógica da instituição. Este organismo desempenha um papel fundamental na orientação dos métodos de ensino, na formulação de diretrizes educativas e na garantia da qualidade do processo de aprendizagem.

Como candidatos, reconhecemos a sua relevância enquanto catalisador da excelência educativa e estamos comprometidos em contribuir ativamente para esta missão, tendo isto afirmado, seguem-se explanados os princípios orientadores desta candidatura.

- I. Acesso equitativo à educação: Defender políticas e práticas que promovam o acesso igualitário à educação superior, eliminando as barreiras socioeconómicas;
- II. Empoderamento do estudante: Capacitar os estudantes para serem agentes ativos na sua própria educação, incentivando a autodeterminação, a autonomia e a responsabilidade pela aprendizagem;
- III. Fomento à pesquisa e à inovação em enfermagem: Apoiar a participação dos estudantes em projetos de pesquisa e inovação, incentivando a curiosidade intelectual e a contribuição para o avanço da prática de enfermagem;
- IV. Apoio à comunidade estudantil: Criar um ambiente acolhedor e inclusivo que apoie o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes, promovendo na comunidade, o respeito mútuo e a colaboração;
- V. Liberdade de expressão e opinião: Com vista a atingir os interesses e os melhores resultados em prol do maior sucesso dos estudantes da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho;
- VI. Incentivar a dinamização e participação por parte dos estudantes em formações pedagógicas, focando diferentes aspetos essenciais à capacitação do futuro profissional de saúde em diferentes formatos.